

PROCESSO N°
- 54123 -

REG. PROC. N°
-

FL. 1
FOLHA N°
-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

Processo N°: 54

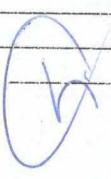
Tipo de Documento: Proposta de Emenda a L.O.M N°: 1

Ano: 2023

Ementa: Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Leme.

Autor: OSVAIR ANTUNES DA SILVA

Aos 15 dias do mês de novembro de 2023, autuo

Eu,  subscrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Câmara Municipal de Leme

Protocolo
420

Processo
54

Data/Hora: 15/03/2023 14:49:43



WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

PROPOSTA DE EMENDA A L.O.M nº 01 /2.023.

**“Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 7º
da Lei Orgânica do Município de Leme.”**

Art. 1º - O parágrafo único do art. 7º da Lei Orgânica do Município de Leme passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ único – O número de Vereadores da Câmara Municipal é fixado em 17 (dezessete), nos termos do inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal, de acordo com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, observada a população apurada por dados oficiais.”

Artigo 2º - Esta Emenda entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 07 de março de 2.023.

Francisco E. da Silva
Vereador

Luis Fernando da Silva Beck
Vereador

Vanessa Galloni Carrera
Vereadora

Osvaldo Antunes da Silva
Vereador

Amélia de O. Ribeiro
Vereadora

Nivaldo Ap. Begnania
Vereador

Ricardo de Moraes Canata
Presidente Interino

Lourdes Silva Camargo
Vereadora

Cintia Cristina Grossklauss
Vereadora

Elian Ricardo da Paixão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

C.M. LEME
Pr 54(13) Fis 03
6

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, o presente Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município vem para acrescer mais 04 (quatro) vereadores no quadro de Edis no Poder Legislativo Municipal, perfazendo assim um total de 17 (dezessete) cadeiras.

Tal alteração vem com a necessidade de aumentar a representatividade da população lemense no legislativo municipal o que trará maior discussão política e retomará em nosso município a democracia que ela merece.

Solicitamos assim aos nobres pares que, em apreciando a presente propositura aprovem e assim evitando que tal injustiça se perdure neste Município.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 07 de
maio de 2.023.

Osvair Antunes da Silva
Vereador

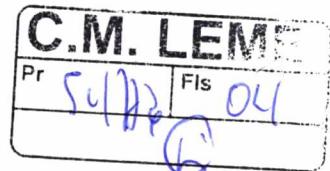
~~Francisco F. da Silva~~
Vereador

~~Nivaldo Ap. Begnami~~
Vereador

Luis Fernando da Silva Beck
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

O Vereador abaixo assinado vem pelo presente dizer que no transcorrer da Sessão Ordinária de ontem (07/03/2023) subscreveu um documento que lhe foi apresentado de maneira abrupta sendo que na data de hoje certificou que se tratava de uma Proposta de Emenda da Lei a Lei Orgânica do Município com o objetivo de acrescer 04 (quatro) cadeiras no legislativo municipal.

Sopesando melhor a situação me convenço de que a discussão se torna inoportuna nesse momento motivo pelo qual requeiro a retirada da minha subscrição do respectivo documento.

Termos em que,

Pede deferimento.

Ricardo de Moraes Canata
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Leme



Protocolo 357

Processo 0

Data/Hora: 08/03/2023 13:39:06

WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

C.M. LEME
Pr 54/23 Fis 05
6

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

O Vereador abaixo assinado vem pelo presente dizer que no transcorrer da Sessão Ordinária de ontem (07/03/2023) subscreveu um documento que lhe foi apresentado de maneira abrupta sendo que na data de hoje certificou que se tratava de uma Proposta de Emenda da Lei a Lei Orgânica do Município com o objetivo de acrescer 04 (quatro) cadeiras no legislativo municipal.

Sopesando melhor a situação me convenço de que a discussão se torna inoportuna nesse momento motivo pelo qual requeiro a retirada da minha subscrição do respectivo documento.

Termos em que,
Pede deferimento.

Lourdes S. Camacho
Lourdes Silva Camacho
Vereador/Vice-Presidente

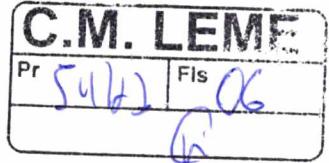
Câmara Municipal de Leme

Protocolo 358
Processo 0

Data/Hora: 08/03/2023 15:01:23



WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

O Vereador abaixo assinado vem pelo presente dizer que no transcorrer da Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2023 subscreveu um documento que lhe foi apresentado de maneira abrupta sendo que na presente data certificou que se tratava de uma Proposta de Emenda da Lei Orgânica do Município com o objetivo de acrescer 04 (quatro) cadeiras no legislativo municipal.

Sopesando melhor a situação me convenço de que a discussão se torna inoportuna nesse momento, motivo pelo qual requeiro a retirada da minha subscrição do respectivo documento.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Leme, 14 de março de 2023.

A large blue ink signature of "Ellan Ricardo da Paixão" over a stylized blue outline of a triangle.

Ellan Ricardo da Paixão
Vereador

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 417 | Processo 0
Data/Hora: 14/03/2023 18:41:07

WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA



C.M. LEME
Pr 54/1b Fls 07
G

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

A Vereadora abaixo assinado vem pelo presente dizer que no transcorrer da Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2023 subscreveu um documento que lhe foi apresentado de maneira abrupta sendo que na presente data certificou que se tratava de uma Proposta de Emenda da Lei Orgânica do Município com o objetivo de acrescer 04 (quatro) cadeiras no legislativo municipal.

Sopesando melhor a situação me convenço de que a discussão se torna inoportuna nesse momento, motivo pelo qual requeiro a retirada da minha subscrição do respectivo documento.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Leme, 15 de março de 2023.


Cintia Cristina Grossklauss

Vereadora

Câmara Municipal de Leme

Protocolo 418 Processo 0

Data/Hora: 15/03/2023 14:34:38



WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA



C.M. LEME
Pr *Suljh* Fls *08*

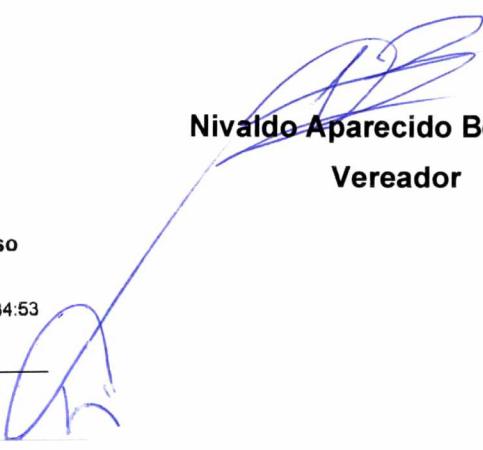
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

O Vereador que este subscreve, vem pelo presente dizer que no transcorrer da Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2023 subscreveu um documento que lhe foi apresentado de maneira abrupta, sendo que na presente data certificou que se tratava de uma Proposta de Emenda da Lei Orgânica do Município com o objetivo de acrescer 04 (quatro) cadeiras no legislativo municipal.

Sopesando melhor a situação me convenço de que a discussão se torna inoportuna nesse momento, motivo pelo qual requeiro a retirada da minha subscrição do respectivo documento.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Leme, 15 de março de 2023.


Nivaldo Aparecido Begnamia
Vereador

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 419 Processo 0
Data/Hora: 15/03/2023 14:34:53

WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Ofício nº 116 / 2023 – WZ

C.M. LEME	
Pr	Su 123
Fis	09
[Handwritten signature]	

Leme, 15 de março de 2023.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente passamos as suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme à Proposta de Emenda a L.O.M. nº 01/23.

Sem mais, respeitosamente.

RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente

À

Ilustríssima Senhora

PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI

Responsável pela Imprensa Oficial do Município de

LEME

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

C.M. LEME

Pr 50112 Fis 10
h

No. Processo: 3702
Data/Hora Processo: 15/03/23 15:33
Requerente: CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME
Subassunto: OFICIOS
Súmula: REF: OFÍCIO N°116/2023-WZ.
Senha internet: 7967Y24
Site para consulta: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>

CHENG



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 17 de Março de 2023 • Número 3273 • www.leme.sp.gov.br

C.M. LEME

Pr 541123002 Fis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL 01/2023

Tem este edital a finalidade de tornar público que o imóvel descrito abaixo teve o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano exercício 2022 cancelado por força da Lei Complementar nº 557 de 10 de Dezembro de 2.009, em seu artigo 07, § 3º.

Protocolo Inscrição Municipal Nome
8.364/20 6.1125.0017.02-0 VANDERLEI APARECIDO DE MORAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE LEME, 28 de fevereiro de 2023.

Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado
Diretora de Receitas
Rafael Maradei
Secretário de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O núcleo de fiscalização de Posturas, através da Lei 801/2019, vem por meio deste Notificar:

ROCHA PLANEJ. IMOB. SC. LTDA., propriedade junto a Rua Benedito Leme da Silva, Lote 12, Quadra 03 - CAD. 5.0418.0005.00-0

IGNEZ PARIZ BARBOSA, propriedade junto a Rua das Azaleias, Lote 28 , Quadra F - CAD. 5.0620.0245.00-0

MARIA IZABEL SIMÃO DE OLIVEIRA, propriedade junto a Rua Marcio Roberto Carrara, Lote 29, Quadra B - CAD. 7.2576.0015.00-0.

ANTONIO GILVAN TEIXEIRA, propriedade junto a Rua Joao Sebastião, Lote 5, Quadra E - CAD. 7.2903.0010.00-0.

ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA, propriedade junto a Rua Antonio Bi-thencourt, Lote 1, Quadra C - CAD. 7.2907.0001.00-0.

LUIZ AFFONSO TAMBASCO, propriedade junto a Rua das Gaivotas,108; lote 32, Quadra C - CAD. 5.0625.0090.00-0.

MARIA SALETE VILLA LOPES SILVA, propriedade junto a Av. Washington Luiz, Lote PT3 - CAD. 5.0155.0390.04-0.

SEBASTIÃO HENRIQUE VILLA, propriedade junto a Rua Basílio Villa Rios, Lote PT1 - CAD. 5.0405.0290.00-0

Os notificados deverão no prazo de 15 dias efetuar a limpezas de suas propriedades.

Edson Roberto Bazon
Chefe da Fiscalização de Posturas

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

DESPACHO

Processo Administrativo nº 22/2023
Ordem de Serviço nº 13/2023
Dispensa de Licitação nº 15/2023

Respalgado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do processo administrativo nº 22/2023, AUTORIZO a aquisição direta, através de dispensa de licitação, visando a "A AQUISIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADORE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA

MUNICIPAL DE LEME", com a empresa VINUS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.908.809/0001-54; que apresentou o menor valor global no valor de R\$ 10.970,00 (Dez Mil, Novecentos e Setenta Reais), para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se
Leme/SP, 14 de fevereiro de 2023

RICARDO DE MORAES CANATA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE EMENDA A L.O.M nº 01/2023

Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Leme..

Art. 1º - O parágrafo único do art. 7º da Lei Orgânica do Município de Leme passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ único – O número de Vereadores da Câmara Municipal é fixado em 17 (dezessete), nos termos do inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal, de acordo com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, observada a população apurada por dados oficiais."

Artigo 2º - Esta Emenda entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário..

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 07 de março de 2023.

Osvair Antune da Silva
Vereador

Coautores:

Amarilis de Oliveira Ribeiro - Vereadora
Luís Fernando da Silva Beck - Vereador
Francisco Ferreira da Silva - Vereador
Vanessa Galloni Carrera - Vereadora

DECRETO Nº 8.063, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 8.052, de 14 de março de 2023, que Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.052, de 14 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 15 de março de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

LEI ORDINÁRIA N° 4.177, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

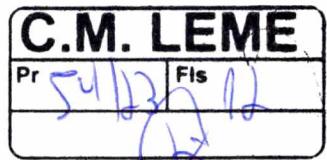
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	7	100.0091	02.07.01-154510004.2.216000-4.4.90.51	8423	R\$ 4.000.000,00
0	7	100.0091	02.07.01-154510004.2.216000-4.4.90.39	8546	R\$ 10.000.000,00
0	7	100.0091	02.07.01-154510004.2.216000-4.4.90.30	8547	R\$ 1.000.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 15.000.000,00
Total					R\$ 15.000.000,00

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de março de 2023.



CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

LEI ORDINÁRIA N° 4.178, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.164.749,98 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	7	100.0077	02.07.01-154510004.1.004000-4.4.90.93	8070	R\$ 71.761,30
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					R\$ 71.761,30
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	7	100.0077	02.07.01-154510004.1.004000-4.4.90.51	884	R\$ 1.092.988,68
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 1.164.749,98
TOTAL					R\$ 1.164.749,98

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 71.761,30 (Setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos) correrá por conta de superávit do exercício de 2022, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 1.092.988,68 (Um Milhão, Noventa e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos) correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de março de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

LEI ORDINÁRIA N° 4.179, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Cláudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.21700-3.3.71.70	8548	R\$ 173.000,00
Total Anulação- Art. 43, Lei 4320/64 (Suplementação)					R\$ 173.000,00
TOTAL					R\$ 173.000,00

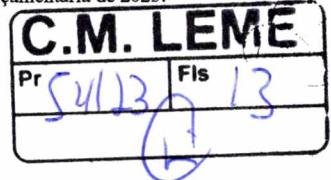
Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, da Lei federal 4320/64, da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.40	2616	R\$ 173.000,00
Total Anulação- Art. 43, Lei 4320/64 (Redução)					R\$ 173.000,00
TOTAL					R\$ 173.000,00

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 16 de março de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES



LEI COMPLEMENTAR Nº 880, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Reestrutura a carreira dos cargos de provimento efetivo de Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Arquitetos, Procurador, Contador e Auditor Municipal de Controle Interno do Município de Leme, altera dispositivos da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009 e suas alterações e altera dispositivos da Lei Complementar nº 716, de 29 de março de 2016 e suas alterações.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica reestruturada a carreira dos cargos de provimento efetivo de Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental e Arquitetos do Município de Leme, dando nova redação à Tabela de Vencimentos do Grupo Salarial “XVI” do Quadro Geral, Anexo III da Lei Complementar n. 565, de 29 de dezembro de 2009, e suas alterações, passando a mesma a vigorar nos termos da Tabela constante do Anexo I da presente Lei Complementar.

Parágrafo Único – Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental e Arquitetos, vinculados à Tabela de Vencimentos a que se refere o Artigo 1º da presente Lei, serão reenquadrados no mesmo nível e grau em que estavam enquadrados na data da publicação da presente Lei Complementar.

Artigo 2º - Fica reestruturada a carreira do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município de Leme, dando nova redação à Tabela de Vencimentos do Grupo Salarial “VI” do Quadro Geral, Anexo III da Lei Complementar n. 565, de 29 de dezembro de 2009, e suas alterações, passando a mesma a vigorar nos termos da Tabela constante do Anexo I da presente Lei Complementar.

Parágrafo Único – Os servidores ocupantes do cargo de Procurador, vinculados à Tabela de Vencimentos a que se refere o Artigo 2º da presente Lei, serão reenquadrados no mesmo nível e grau em que estavam enquadrados na data da publicação da presente Lei Complementar.

Artigo 3º - Fica reestruturada a carreira do cargo de provimento efetivo de Contador, que passa a ter seus vencimentos vinculados ao Grupo Salarial “XXII” do Quadro Geral, Anexo III da Lei Complementar n. 565, de 29 de dezembro de 2009, e suas alterações.

Parágrafo Primeiro - Fica criado o Grupo Salarial “XXII” na Tabela de Vencimentos do Quadro Geral, Anexo III da Lei Complementar n. 565, de 29 de dezembro de 2009, e suas alterações, nos termos da Tabela constante do Anexo I da presente Lei Complementar.

Parágrafo Segundo – Os servidores ocupantes do cargo de Contador, vinculados à Tabela de Vencimentos a que se refere o Artigo 3º da presente Lei, serão reenquadrados no mesmo nível e grau em que estavam enquadrados na data da publicação da presente Lei Complementar.

Artigo 4º - Fica reestruturada a carreira do cargo de provimento efetivo de Auditor Municipal de Controle Interno, que passa a ter seus vencimentos vinculados ao Grupo Salarial “XXIII” do Quadro Geral, Anexo III da Lei Complementar n. 565, de 29 de dezembro de 2009, e suas alterações.

Parágrafo Primeiro - Fica criado o Grupo Salarial “XXIII” na Tabela de Vencimentos do Quadro Geral, Anexo III da Lei Complementar n. 565, de 29 de dezembro de 2009, e suas alterações, nos termos da Tabela constante do Anexo I da presente Lei Complementar.

Parágrafo Segundo – Os servidores ocupantes do cargo de Auditor Municipal de Controle Interno, vinculados à Tabela de Vencimentos a que se refere o Artigo 4º da presente Lei, serão reenquadrados no mesmo nível e grau em que estavam enquadrados na data da publicação da presente Lei Complementar.

Artigo 5º - O artigo 10 da Lei Complementar nº 716, de 29 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Ficam alterados os seguintes cargos:

I – Os cargos de Assistentes Administrativos têm seus nomes modificados para Técnicos Administrativos;

II – O cargo de Contador tem seu nome modificado para Analista de Contabilidade;

III – Os cargos de Oficial Administrativo têm suas denominações alteradas para Oficial Legislativo;

IV – O cargo de Zelador tem sua denominação alterada para Auxiliar de Serviços Gerais;

V – O cargo de Vigia Noturno tem sua denominação alterada para Agente de Segurança,

Parágrafo único: Seus vencimentos e atribuições encontram-se fixados e descritos respectivamente nos anexos II e III da presente lei.”

Artigo 6º - O artigo 21 da Lei Complementar nº 716, de 29 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Os ocupantes de cargos efetivos nos quadros da Câmara Municipal de Leme terão direito à gratificação por qualificação técnica, nos seguintes termos:

I – Para graduação em curso superior, não incidindo sobre qualquer outra vantagem ou gratificação percebida pelo servidor em percentual sobre seu vencimento base conforme previsto no Anexo II da presente Lei Complementar;

II – Para cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado reconhecidos pelo Ministério da Educação, não incidindo sobre qualquer outra vantagem ou gratificação percebida pelo servidor em percentual sobre seu vencimento base conforme previsto no Anexo II da presente Lei Complementar;

§ 1º A concessão da gratificação deverá ser detalhadamente averbada pelo Departamento responsável, constando o número e o ano do ato que concedeu, curso, instituição frequentada, data de ingresso e data de conclusão.

§ 2º A gratificação por qualificação técnica somente será concedida quando o campo de formação for diretamente ligado ao cargo desempenhado e não for pré-requisito para investidura no cargo.

§ 3º Considera-se curso superior, para efeito de concessão do benefício em causa, o de graduação que alude o art. 44, II, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 4º Em cada um dos níveis de escolaridade, a gratificação incidirá uma única vez, não sendo cumulada no caso de um mesmo servidor possuir mais de uma graduação em curso superior, de uma pós-graduação, de um curso de mestrado ou de um curso de doutorado."

Artigo 7º - O artigo 22, 22 A, 22 B, 22 C e 22 D da Lei Complementar nº 716, de 29 de março de 2016, ficam unificados passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Será concedida gratificação nas seguintes situações:

I – Para os servidores ocupantes de cargos efetivos que forem nomeados chefes de departamento ou membros da comissão de licitação;

II – Para os servidores ocupantes de cargos efetivos que forem nomeados membros da comissão de Acesso à Informação e membros da Comissão de Ouvidores;

III – Para os servidores ocupantes de cargos efetivos que forem nomeados Auxiliares de Atividades Legislativas, aos servidores efetivos que forem designados pela Mesa Diretora para o acompanhamento das sessões e o auxílio dos Vereadores;

a – Considera-se atividade legislativa, para os efeitos deste artigo, as funções de assessoramento e auxílio nas atividades legislativas exercidas durante as sessões plenárias ordinárias, extraordinárias e solenes e ainda, reuniões realizadas em plenário, neste caso quando convocados, incluindo auxílio às Comissões Permanentes e Temporárias;

b - Ao servidor que for devido o adicional previsto na alínea "a" é vedado o pagamento por serviço extraordinário;

c - Não poderá ser concedida a gratificação para aqueles servidores que, pela natureza de suas atribuições, expressamente descrita na atribuição ordinária do cargo, já tenham como dever o acompanhamento das sessões;

IV – Para os servidores ocupantes de cargos efetivos que forem nomeados Auxiliar de Controle Externo, para desempenho das atividades auxiliares de controle externo do Poder Executivo;

a – A função será para acompanhar os Relatórios de Instrução das Contas Anuais da Prefeitura Municipal, elaborados pela Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; reportar à Mesa da Câmara Municipal ocorrências que considerar relevantes para o exercício do controle externo; observar e acompanhar os resultados quanto à eficácia da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial do Poder Executivo; elaborar e apresentar, à Presidência da Câmara Municipal, relatórios quadrimestrais do acompanhamento da execução orçamentário-financeira do Poder Executivo; desempenhar outras atividades correlatas por solicitação da Mesa Diretora.

V – Para os servidores ocupantes de cargos efetivos que forem nomeados para Assistente de Compras e Contratos, para desempenho de atribuições específicas nas áreas

- compras e contratos;

a - A função será para providenciar pesquisa de preços para aquisição de materiais e contratação de serviços ou obras; manter o registro cadastral de fornecedores, atualizando-o anualmente; responsabilizar-se pela abertura, autuação, guarda e andamento dos processos licitatórios; providenciar as publicações e convocações relativas aos processos de compras e contratações de serviços e obras; receber, conferir, aceitar ou rejeitar o material adquirido, tendo em vista as especificações do pedido, ouvida a área/unidade requisitante; manter acompanhamento, fiscalização e controle da execução e de prazos dos contratos vigentes; programar a aquisição e distribuição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes; dar cumprimento e desempenhar outras atribuições atinentes e atividades correlatas à sua área de competência, que lhe sejam determinadas pela Mesa Diretora;

VI – Para os servidores ocupantes de cargos efetivos que forem nomeados para o cargo de Pregoeiro;

a – A função exige formação em curso de pregoeiro e em curso de capacitação em processo licitatório;

Parágrafo primeiro – O servidor poderá acumular, no máximo, três funções gratificadas.

Parágrafo segundo – As funções especificadas no presente artigo somente poderão ser desempenhadas por servidor efetivo, nomeados pela Mesa Diretora.

Parágrafo terceiro – As funções previstas no presente artigo serão correspondentes na percentagem e valores previstos no Anexo II da presente Lei, calculada sobre o vencimento base de cada cargo, não incidindo sobre outras gratificações ou vantagens percebidas e no caso de valores fixos, estes serão reajustados nos termos da revisão geral anual do servidor público do Município de Leme;"

Artigo 8º - O Anexo II, da Lei Complementar 716, de 26 de março de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei."

Artigo 9º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de março de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

ANEXO I

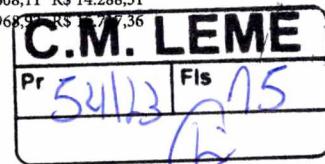
Reestrutura a carreira dos cargos de provimento efetivo de Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Arquitetos, Procurador, Contador e Auditor Municipal de Controle Interno, do Município de Leme, e, altera dispositivos da Lei Complementar n. 565, de 29 de dezembro de 2009 e suas alterações.

NIVEL	XVI ENGENHEIROS E ARQUITETOS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	R\$ 7.683,98	R\$ 8.068,18	R\$ 8.471,59	R\$ 8.895,17	R\$ 9.339,93	R\$ 9.806,92	R\$ 10.297,27	R\$ 10.812,13	R\$ 11.352,74	R\$ 11.920,37	R\$ 12.516,39	
2	R\$ 8.452,38	R\$ 8.875,00	R\$ 9.318,75	R\$ 9.784,68	R\$ 10.273,92	R\$ 10.787,61	R\$ 11.326,99	R\$ 11.893,34	R\$ 12.488,01	R\$ 13.112,41	R\$ 13.768,03	
3	R\$ 9.297,62	R\$ 9.762,50	R\$ 10.250,62	R\$ 10.763,15	R\$ 11.301,31	R\$ 11.866,38	R\$ 12.459,69	R\$ 13.082,68	R\$ 13.736,81	R\$ 14.423,65	R\$ 15.144,84	
4	R\$ 10.227,38	R\$ 10.738,75	R\$ 11.275,68	R\$ 11.839,47	R\$ 12.431,44	R\$ 13.053,01	R\$ 13.705,66	R\$ 14.390,95	R\$ 15.110,49	R\$ 15.866,02	R\$ 16.659,32	

NIVEL	VI CONTADOR											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	R\$ 8.064,20	R\$ 8.467,41	R\$ 8.890,78	R\$ 9.335,32	R\$ 9.802,09	R\$ 10.292,19	R\$ 10.806,80	R\$ 11.347,14	R\$ 11.914,50	R\$ 12.510,22	R\$ 13.135,73	
2	R\$ 8.870,62	R\$ 9.314,15	R\$ 9.779,86	R\$ 10.268,85	R\$ 10.782,29	R\$ 11.321,41	R\$ 11.887,48	R\$ 12.481,85	R\$ 13.105,95	R\$ 13.761,24	R\$ 14.449,31	
3	R\$ 9.757,68	R\$ 10.245,57	R\$ 10.757,84	R\$ 11.295,74	R\$ 11.860,52	R\$ 12.453,55	R\$ 13.076,23	R\$ 13.730,04	R\$ 14.416,54	R\$ 15.137,37	R\$ 15.894,24	
4	R\$ 10.733,45	R\$ 11.270,12	R\$ 11.833,63	R\$ 12.425,31	R\$ 13.046,58	R\$ 13.698,90	R\$ 14.383,85	R\$ 15.103,04	R\$ 15.858,19	R\$ 16.651,10	R\$ 17.483,66	

NIVEL	XXII CONTADOR											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	R\$ 6.353,32	R\$ 6.670,99	R\$ 7.004,54	R\$ 7.354,76	R\$ 7.722,50	R\$ 8.108,63	R\$ 8.514,06	R\$ 8.939,76	R\$ 9.386,75	R\$ 9.856,08	R\$ 10.348,89	
2	R\$ 6.988,65	R\$ 7.338,08	R\$ 7.704,99	R\$ 8.090,24	R\$ 8.494,75	R\$ 8.919,49	R\$ 9.365,46	R\$ 9.833,74	R\$ 10.325,42	R\$ 10.841,69	R\$ 11.383,78	
3	R\$ 7.687,52	R\$ 8.071,89	R\$ 8.475,49	R\$ 8.899,26	R\$ 9.344,23	R\$ 9.811,44	R\$ 10.302,01	R\$ 10.817,11	R\$ 11.357,96	R\$ 11.925,86	R\$ 12.522,16	
4	R\$ 8.456,27	R\$ 8.879,08	R\$ 9.323,04	R\$ 9.789,19	R\$ 10.278,65	R\$ 10.792,58	R\$ 11.332,21	R\$ 11.898,82	R\$ 12.493,76	R\$ 13.118,45	R\$ 13.774,37	

NIVEL	AUDITOR											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	R\$ 7.249,51	R\$ 7.611,99	R\$ 7.992,58	R\$ 8.392,21	R\$ 8.811,82	R\$ 9.252,42	R\$ 9.715,04	R\$ 10.200,79	R\$ 10.710,83	R\$ 11.246,37	R\$ 11.808,69	
2	R\$ 7.974,46	R\$ 8.373,18	R\$ 8.791,84	R\$ 9.231,44	R\$ 9.693,01	R\$ 10.177,66	R\$ 10.686,54	R\$ 11.220,87	R\$ 11.781,91	R\$ 12.371,01	R\$ 12.989,56	
3	R\$ 8.771,91	R\$ 9.210,50	R\$ 9.671,03	R\$ 10.154,58	R\$ 10.662,31	R\$ 11.195,42	R\$ 11.755,19	R\$ 12.342,95	R\$ 12.960,10	R\$ 13.608,11	R\$ 14.288,51	
4	R\$ 9.649,10	R\$ 10.131,55	R\$ 10.638,13	R\$ 11.170,04	R\$ 11.728,54	R\$ 12.314,97	R\$ 12.930,71	R\$ 13.577,25	R\$ 14.256,11	R\$ 14.968,95	R\$ 15.736	



ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Cargos efetivos e empregos permanentes

QTDE	DESCRÍÇÃO	NATUREZA/REGIME	LOTAÇÃO	REF.
03	Técnico Administrativo	Cargo / Estatutário	02 DG	
01	Analista de Contabilidade	Cargo / Estatutário	01 DG/DCC	L 22 A L 28
01	Auxiliar de Contabilidade	Cargo / Estatutário	01 DG/ DPCTPA	L 35 a L 41
03	Oficial Legislativo	Cargo / Estatutário	01 DG	L 22 a L 28
			01 DG/DSC	
			01 DG/ DALEALB	L 17 a L 23
01	Copeira	Cargo / Estatutário	01 DG/DTS	L 17 a L 23
03	Motorista	Cargo / Estatutário	03 DG/DTS	L 07 a L 13
03	Procurador Jurídico	Cargo / Estatutário	03 DJ	L 48 a L 54
03	Auxiliar de Serviços Gerais	Cargo / Estatutário	03 DG/DTDS	L 01a L 07
01	Assessor de Imprensa	Cargo / Estatutário	01 DG	L 26 a L 32
03	Agente de Segurança	Cargo / Estatutário	04 DG/DTDS	L 08 a L 14
02	Repcionista	Cargo / Estatutário	01 DG/DTDS	L 14 a L 20
01	Arquivista	Cargo / Estatutário	01 DG/ DALEALB	L 17 a L 23

Cargos em Comissão

QQTDE	DESCRÍÇÃO	NATUREZA/REGIME	LLOTAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Chefe de Gabinete da Presidência	Comissionado/ Estatutário	GP	L 34

Igual ao número de Vereadores

01	Assessor Parlamentar	Comissionado/ Estatutário	GV	L 22
01	Diretor Geral	Comissionado privativo de efetivo/ Estatutário	DG	R\$ 3.885,00
01	Diretor Jurídico	Comissionado privativo de efetivo/ Estatutário	DJ	R\$ 3.885,00
01	Controle Interno	Comissionado privativo de efetivo/ Estatutário	DG	R\$ 3.500,00
01	Coordenador Administrativo	Comissionado privativo de efetivo/ Estatutário	DG	R\$ 1.600,00
01	Coordenador Legislativo	Comissionado privativo de efetivo/ Estatutário	DG	R\$ 1.600,00

Funções Gratificadas

QQTDE	DESCRÍÇÃO	LOTAÇÃO	REF. / VALOR
04	Chefes de Departamento	DG	25%
04	Comissão de Licitação	GP	25%
03	Comissão da Lei de Acesso à Informação	DJ	20%
03	Comissão de Ouvidores	DJ	20%
22	Pregoeiro	GP	R\$ 2.800,00

Gratificação por Qualificação Técnica

DESCRÍÇÃO	REF. / VALOR
Graduação em Curso Superior	15%
Pós-Graduação, Mestrado e Doutorados	20%

Funções de Confiança

QQTDE	DESCRÍÇÃO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA
---	Auxiliar de Atividades Legislativa	GP	40%
01	Auxiliar de Controle Externo	GP	R\$ 3.885,00
01	Assistente de Compras e Contratos	GP	R\$ 1.500,00

Legenda (siglas utilizadas):

GP: Gabinete da Presidência

GV: Gabinete de Vereador

DJ: Diretoria Jurídica

DG: Diretoria Geral

DPCTPA: Departamento de Pessoal, Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio e Almoxarifado

DCC: Departamento Compras e Contratos

DTS: Departamento de Transportes e Segurança

DSC: Departamento de Sessões e Comissões

DALEALB: Departamento de Apoio Legislativo, Expediente, Acervo de Leis e Biblioteca

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2023

C.M. LEME	Pr 54123	Fis 76
Q1		

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, após o prazo recursal, torna público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Edital nº 01/2023, conforme segue:

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
1025	AMANDA CAROLINE MASSÃO	Guarda Civil Municipal 3a Classe	DEFERIDO	
1177	CARLOS GUILHERME VIANA	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1081	CASSIA PINHEIRO DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1114	DENILSON FREITAS REHDER JÚNIOR	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1007	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES DUTRA DE SOUZA	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1126	EDERSON WILLIAM DIAS	Guarda Civil Municipal 3a Classe	DEFERIDO	
1086	EDSON VAGNER LEITÃO DE OLIVEIRA	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1204	ERISSON LEANDRO MENEGHIN	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1088	FABIANA DO PRADO OSTI	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1201	FABIANA KEITY SOUSA BATISTA	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1108	FABIO DONISETI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1272	FRANCISCA VICTÓRIA DE OLIVEIRA LIMA	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1071	GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1273	GILBERTO VASCONCELOS JUNIOR	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1068	JAINÉ ELISA LOPEZ	Guarda Civil Municipal 3a Classe	DEFERIDO	
1275	JANAINA APARECIDA DE SANTANA LUCAS	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1009	JAQUELINE APARECIDA BARBOZA DA SILVA	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1098	JONAS THALES DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1266	JULIA VIGATTO	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1105	JULIANO CESAR DE SOUZA ALVES	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1106	JULIANO CESAR DE SOUZA ALVES	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1228	LORENA APARECIDA LAURENCIO	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1097	LUIS JURACI DA SILVA	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
*282	MARIA TATIANE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
19	MAURÍCIO MELO DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1156	MILTON ROGÉRIO JANUÁRIO	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1127	PEDRO RIBEIRO	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1015	RAFAELA RIBEIRO DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1147	SÉRGIO MOREIRA Correia	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1152	TÁSSIA MICAELA BEZERRA LIMA	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1090	TATIANE HORST DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1131	VALTER THEODORO	Guarda Civil Municipal 3a Classe	DEFERIDO	
1268	VANDERSON FERREIRA DE JESUS	Guarda Civil Municipal 3a Classe	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
1006	VINÍCIUS SENIZ DE SOUZA	Guarda Civil Municipal 3a Classe	DEFERIDO	

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico www.concursobr.com.br, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Leme, 17 de março de 2023.

JOÃO ARRAIS SERÓDIO NETO

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2023

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, após o prazo recursal, torna público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Edital nº 02/2023, conforme segue:

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
5975	ADRIANA DE LURDES ROMÃO	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6060	Adriana de Oliveira	Professor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6118	Adriana de Oliveira	Básica I - PEB I	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5160	ADRIANA DOMINGOS	Professor Substituto	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5800	ADRIELE GIACOMELLI MACHADO	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5188	ALEXANDRA DONADEL	Professor Substituto	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5329	ALINE APARECIDA BARROS DOS REIS	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5859	ALINE CRISTINA DE AZEVEDO	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5421	ALISSON PEREIRA DE JESUS	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5119	AMANDA CAROLINE MASSÃO	Professor Substituto	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5120	AMANDA CAROLINE MASSÃO	Professor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6066	ANA BEATRIZ LIGO	Básica I - PEB I	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5783	ANA CAROLINA DE LIMA	Professor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5524	ANA CAROLINE BENEDICTO DA SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5363	ANA CLÁUDIA CARVALHO MENDES DE FARIA	Monitor de Educação	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6007	ANA CLÁUDIA REVELHO	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5125	ANA PAULA CARVALHO MENDES FERRARA	Monitor de Educação	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5895	ANA PAULA DE SANTANA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5698	ANDRE MIGUEL DA SILVA MATOS	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5056	ANDREA CRISTINA PACHECO DANIEL	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5403	ANELISE BATISTA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5674	ANGÉLICA AZEVEDO DE SOUZA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.

				Pr	Fis
5356	ANTONIA ELIENE POMPILIO DA SILVA	Monitor de Educação	DEFERIDO		
5645	ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA	Professor de Educação			
		Básica II - PEB II - Educação Física			
5680	BRENDA APARECIDA PEREIRA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5681	BRENDA APARECIDA PEREIRA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5341	Brenda Camila Dutra da Silva	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
6084	BRUNA RAMOS DE OLIVEIRA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5431	CAMILA APARECIDA SILVA	Professor de Educação			
		Básica II - PEB II - Ciências	DEFERIDO		
5264	CAMILA AZEVEDO	Monitor de Educação	DEFERIDO		
5734	CAMILA BERTOLINO	Professor Substituto	DEFERIDO		
6042	CAMILA ELIAS DA SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5202	CARLA ROBERTA DOMINGUES	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5204	CARLA ROBERTA DOMINGUES	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
6121	CARMEN APARECIDA DOLACIO STAHL	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5558	CAROLINA DAMASCENO DE SOUZA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5926	CAROLINA RODRIGUES BORIN	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5012	CELSO LUIS BALDUINO	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5069	CHRISTIANE AZENE	Professor de Educação			
		Básica II - PEB II - Educação Especial	INDEFERIDO		
5070	CHRISTIANE AZENE	Professor de Educação			
		Básica II - PEB II - Educação Especial	INDEFERIDO		
5075	CHRISTIANE AZENE	Professor de Educação			
		Básica II - PEB II - Educação Física			
5697	CINTHIA AP BARCO MACIEL	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5805	CÍNTIA CRISTINA CORREA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5437	CLARINA CARLA DA SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5401	CLAudemir DONISETI REVELO	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5658	CLÁUDIA DAMARIS ROSA CAMARGO	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5467	CRISLAINE MARTINIANO DA SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5513	CRISTIANE AP. DE OLIVEIRA RAIMUNDO	Monitor de Educação	DEFERIDO		
5718	CRISTINA ALVES CANDIDO DA SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
74	DAMARIS APARECIDA BEGNAMIA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
70	DANIELE APARECIDA GONÇALVES VALERIO	Professor Substituto	DEFERIDO		
5375	DELAIDIA FELIX CAVALCANTE	Monitor de Educação	DEFERIDO		
5020	DENISE TEIXEIRA DE SOUZA	Monitor de Educação	DEFERIDO		
5019	EDERSON WILLIAM DIAS	Monitor de Educação	DEFERIDO		
5340	EDSON VAGNER LEITÃO DE OLIVEIRA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5445	EDUARDA DONADEL DE BARROS	Monitor de Educação	DEFERIDO		
5936	ELAINE CRISTINA DE LIMA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5452	ELIANE VIEIRA FERREIRA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5536	ELIEL WILLIAN	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5758	ELISÂNGELA MARIA BIMBATTI	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5358	ELISANGELA SANTANA CARNEIRO	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5159	ERICA DANIELA DA SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5852	ERICA FERNANDA SERRA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
6130	ERICA SILVANA MOREIRA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
6074	ERINELZA SOARES MONTEIRO	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5777	ERISSON LEANDRO MENEGHIN	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5290	ERIVALDO FERRARI	Monitor de Educação	DEFERIDO		
5716	EVA DO CARMO FERREIRA SANTOS	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
6000	EVELIN TALITA BARBOZA GOMES LUIZ	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5345	FABIANA DO PRADO OSTI	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
6063	FABIANA SILVA FERREIRA DA CUNHA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
6079	FABIANO SANTOS	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5788	FABIO DONISETI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5155	FABRICIO DONIZETI PONCIANO	Professor Substituto	INDEFERIDO		
6129	FELIPE DA SILVA BIZACHI	Professor de Educação			
		Básica I - PEB I	INDEFERIDO		
5962	FRANCISCA RAYANE DA SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5328	GABRIEL HENRIQUE SEGA ROSA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
7013	GABRIELA APARECIDA BEGNAMIA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
4	GABRIELA APARECIDA BEGNAMIA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
77	GÉSSICA DE OLIVEIRA FUSCO	Professor de Educação			
		Básica I - PEB I	INDEFERIDO		
5691	GISELE ROBERTA PRIETO NUNES	Professor de Educação			
		Básica I - PEB I	INDEFERIDO		
5024	GRAZIANE DE MATOS CAXIAS	Monitor de Educação			
5076	GUILHERME PEREIRA SCAGION	Professor de Educação			
		Básica II - PEB II - Ciências	DEFERIDO		
5840	HUGO RICARDO BOY	Professor de Educação			
		Básica II - PEB II - Educação Física			
		DEFERIDO			
5192	IARA ISIS DOS SANTOS	Monitor de Educação	DEFERIDO		
5237	INGRID MICALE DOS SANTOS NASCIMENTO	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5265	IONE FERREIRA	Monitor de Educação	DEFERIDO		
5447	ISABELA CRISTINA DE CAMARGO	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5337	ISAMARA BEVENUTO DA SILVA	Professor Substituto	INDEFERIDO		
5338	ISAMARA BEVENUTO DA SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5459	ISLANE CARNEIRO SANTOS SANTANA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
6039	JANAINA APARECIDA DE SANTANA LUCAS	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5181	JANETE INACIO DA SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
6047	JEFFERSON MAGALHÃES FERREIRA DA SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5836	JENNIFER BEATRIZ FERNANDES LEME	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5837	JENNIFER BEATRIZ FERNANDES LEME	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
6021	JERUSA CRISTIANE DE AGUIAR SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5184	JOELMA DE JESUS ROSA	Professor de Educação			
		Básica I - PEB I	DEFERIDO		
6029	JOHN VICTOR VERA	Monitor de Educação	DEFERIDO		
5786	JOICE ROBERTA DA SILVA MEDEIROS	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5566	JOSÉ RENATO MARTINS DE ALMEIDA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5507	JOSÉ VIDAL DE LIMA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5451	JÚLIA GABRIELA NOGUEIRA ALEXANDRE	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5466	KAMILY DE JESUS BARBOZA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		
5549	KARINA SHIMAMURA	Monitor de Educação	INDEFERIDO		

C.M. LEME
54123 17
6

8 - IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

5730	KATHLEEN CAROLINA AGUIAR	Monitor de Educação	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6077	KAYNAN VICTOR VICENTINI	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5620	KEILA MOLONI STEFANI	Professor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5442	LARISSA DOS SANTOS ELIAS	Básica I - PEB I	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5221	LEIDIANE CRISTINA MORAES DOS SANTOS	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5222	LEIDIANE CRISTINA MORAES DOS SANTOS	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5791	LETICIA PEREIRA DA COSTA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5546	LILIAM PEREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5015	LOIDE PEREIRA DA SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5074	LUCAS DELLA LIBERA	Professor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5077	LUCAS DELLA LIBERA	Básica I - PEB I	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5483	LUCELIA CRISTINA FRANCO	Professor Substituto	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5995	LUCIANA GAUDINO DA SILVA SOUZA	Monitor de Educação	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5241	LUCIMARA CRISTINA SCAVANZA	Professor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7557	LUCIMARA CRISTINA SCAVANZA	Básica I - PEB I	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5309	LUCRECIA APARECIDA SANTANA	Professor Substituto	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5378	LUIS FELIPE PORT	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5132	MAIARA ALVES DOS SANTOS	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6002	MAIARA REBECA LEITE	Monitor de Educação	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5844	MAIRA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5505	Manoela Bianca Camargo Gonçalves de Lima	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5933	MARCELA APARECIDA DA SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5721	MARIA EDUARDA FAGUNDES	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5133	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5888	MARIA GABRIELA MOREIRA DE SOUZA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5751	MARIA IASMINE MOREIRA SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5851	MARIA VERÔNICA BEZERRA ALVES	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5557	MARIANE APARECIDA MARCELINO	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5206	MARIANE FERNANDA EIRAS	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5761	MARIANE HENRIQUE DA SILVA JANUARIO	Professor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5150	MARLON HENRIQUE LIMA	Básica I - PEB I	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5273	MELISSA DONADEL	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
76	MELISSA DONADEL	Professor Substituto	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5609	MICHELE GERMANO FERNANDES	Professor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5594	MICHELE JENNIFER PEREIRA DA SILVA	Básica I - PEB I	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5617	MILTON ROGÉRIO JANUÁRIO	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5624	MONIQUE PEREIRA DA COSTA LIMA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6046	MURILLO LUIS LUCAS	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5234	NÁDIA ANGÉLICA WATANABE BALDO	Professor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5236	NÁDIA ANGÉLICA WATANABE BALDO	Básica I - PEB I	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5369	NÁDIA ANGÉLICA WATANABE BALDO	Monitor de Educação	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5313	NAJARA DE SOUZA	Professor Substituto	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5633	NATACHA CAROLINA NIGRA OLIVIERI	Professor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5634	NATACHA CAROLINA NIGRA OLIVIERI	Básica I - PEB I	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5315	NATALIA ROBERTA DE CARVALHO PINTO	Professor Substituto	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5344	NICOLAS ALMEIDA SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5416	NICOLE VICENTE LUVIZOTTE	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5676	PAMELA EDUARDA SOUZA MUDENUTTI	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5388	PAULA MIRANDA SILVESTRE	Professor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5390	PAULA MIRANDA SILVESTRE	Básica I - PEB I	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5422	PEDRO HENRIQUE SILVA NASCIMENTO	Professor Substituto	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6137	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5474	RENATA COSTA DA SILVA MACÉDO	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5867	RENATA VIEIRA BOLDRIN	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5679	ROBSON DE SOUZA	Monitor de Educação	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5563	RUBENS PADILHA DOS SANTOS JUNIOR	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7757	SABRINA FERNANDA ARAÚJO NUNES	Monitor de Educação	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6	SANDRA APARECIDA CHAGAS THOMÉ	Monitor de Educação	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7748	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	Monitor de Educação	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5724	SARA SANTIAGO CESTENARI	Professor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5509	SERGIO MOREIRA Correia	Básica I - PEB I	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5940	SIRLENE CRAVO GOMES CARDOSO	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5841	SORAYA NEGREIROS DE SOUZA SOARES	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5235	TAIS APARECIDA RIBEIRO SARDINHA	Professor Substituto	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5240	TAIS APARECIDA RIBEIRO SARDINHA	Professor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5157	TAIS FERNANDA VITORELLI DE JESUS MORAIS	Básica I - PEB I	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5554	TAMIRES RODRIGUES CUNHA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6024	THAYLA ROBERTA SOARES DE LIMA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5789	TIAGO RODRIGO VENTURA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5694	VÂNIA LÚCIA DA SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6093	VERA LUCIA DA SILVA	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5503	VERIDIANA TROTVAIN	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5005	VINÍCIUS SENIZ DE SOUZA	Monitor de Educação	DEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5523	WILLIAM FERNANDO PONCIANO	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
5595	WILLIAN EDUARDO ELOY	Monitor de Educação	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico www.concursosrbro.com.br, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Leme, 17 de março de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

As Expediente

23/03/2023

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 29/03/23

VISTA

Em 23 de Março de 2023
Com visita ao Gabinete

Funcionário

Ao
RH

Para: Estudo de Pactos Orgânicos.

lere, 4/4/23

Ricardo de Moraes Canata
Presidente Interino

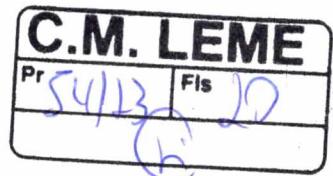
DESPACHO

Providenciar cálculo com as informações abaixo:

Inflação de 6% nos de Exercícios de 2025 a 2027 para 17 vereadores/17assessores.

Leme, 04 de abril de 2023

Ricardo de Moraes Canata
Presidente



DESPACHO

A Contabilidade

Em resposta ao despacho de 04 de abril de 2023, informo que os valores estimados para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, segue abaixo:

Exercício	Total Folha	INSS	RPPS
2025	6.756.226,43	570.134,68	389.693,86
2026	7.202.496,58	610.191,55	415.974,83
2027	7.765.750,00	657.146,64	465.409,93

Leme, 12 de abril de 2023

Adriana C. F. de Souza
Adriana Cristina Felizatti de Souza

Auxiliar de contabilidade

Ao
Exmo. Sr.
RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme

Tendo em vista o despacho formulado por Vossa Excelência, referente Proposta de Emenda a L.O.M. nº01/2023, venho informar que:

- a) A aplicação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica iniciará em 01/01/2025, sendo assim foram aplicados reajustes a partir de maio de cada exercício IPCA de 6%.
- b) A dotação orçamentária para atender ao referido acréscimo (documento anexos), correndo por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.1.00.00 – *Pessoal e Encargos Sociais*.
- c) A Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária para os Exercícios de 2025, 2026 e 2027 serão apresentadas em 2024, 2025 e 2026.
- d) O plano plurianual para o quadriênio 2022/2025, estabelecido pela Lei nº4.047, de 08 de novembro de 2021.

Valores estimados na elaboração PPA 2022-2025-c/alterações				
Descrição das Despesas		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.453.049,78	5.857.000,00	7.255.827,97
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	456.677,03	440.000,00	672.220,05
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	57.416,60	0,00	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	311.103,87	390.000,00	391.207,42
TOTALS		6.284.247,28	6.693.000,00	8.325.255,44

2023-conforme LOA

2024-PPA

2025-c/ alterações do PLC. nº06/2023

PPA para o quadriênio de 2026-2029, será apresentado no Exercício de 2025.

- e) A estimativa da despesa será de:

<u>2025</u>	<u>829.263,79</u>
<u>2026</u>	<u>879.019,70</u>

2027

901.235,68

- f) Com as alterações em tela, o limite de gastos com pessoal não ultrapassará 70%(veja nota) da receita da Câmara Municipal com folha de pagamento, cumprindo-se o disposto no parágrafo primeiro do artigo 29-A da Constituição Federal.

	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027</u>
Orçamento	10.590.000,00	10.590.000,00	11.100.000,00
Folha estimada	6.756.226,43	7.202.496,58	7.765.750,00
Limite CF/88	70%	70%	70%
Percentual - Câmara	63,80	68,01	69,96

No entanto em 2021 houve alteração da CF/88:

Emenda nº 109/2021:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 desta Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior: (Vigência).

Art. 7º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto à alteração do art. 29-A da Constituição Federal, a qual entra em vigor a partir do início da primeira legislatura municipal após a data de publicação desta Emenda Constitucional.

NOTA:

Ressaltamos que em Leme os inativos e pensionistas do Poder Legislativo são pagos pelo RPPS e ainda há segregação de massas (Plano Financeiro e Plano Previdenciário).

No entanto a LC. 178/2021 (que alterou LRF), prevê que os gastos com inativos e pensionistas devem compor o Demonstrativo das Despesas Totais de Pessoal no que refere ao limite de 6% independente de quem realiza o pagamento.

Nesse sentido gostaria de destacar que a nova redação à Constituição Federal, poderá alterar a forma de cálculo do limite de 70%, porém até o presente momento o TCE-SP não apresentou a metodologia de cálculo para aplicação, ou seja, se os inativos e pensionistas fizerem parte do cumprimento do limite de 70% os valores deverão ser revistos e consequentemente o valor estimado para 2025 não suportará os gastos com folha de pagamento.

ORÇAMENTO 2025 - BASE PPA 10.590.000,00

Folha estimada para 2025 6.756.226,43

Folha RPPS de 2022 991462,35

TT 7.747.688,78

LIMITE 73,16

Observa-se que para o cumprimento do 70% com folha de pagamento, o orçamento para suportar os gastos deverá ser no valor aproximado de R\$ 10.590.000,00 e 11.100.000,00, porém deverá ainda ser analisado os demais gastos para que não gere devoluções desnecessárias, evitando assim a superestimativa.

g) Dos limites Constitucionais apresentação do cumprimento nos últimos exercícios:

Cumprimento do §1º artigo 29A da CF/88					
	2018	2019	2020	2021	2022
Repasso Total da Prefeitura	7.201.924,00	7.562.400,00	7.697.600,00	7.317.600,00	7.650.000,00
Despesas c/ Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas c/ Folha de Pagamento	4.578.838,17	4.684.332,33	4.775.955,00	4.469.536,35	4.995.455,97
<u>Despesa com folha/Transferências realizadas</u>	<u>63,58</u>	<u>61,94</u>	<u>62,04</u>	<u>61,08</u>	<u>65,30</u>
Percentual máximo (EC. nº 25/2000)	70%	70%	70%	70%	70%

Cumprimento artigo 29, inciso VII da CF/88					
	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior	156.682.037,20	189.164.987,51	215.156.632,79	220.556.431,50	262.892.340,41
Despesas total com remuneração de Vereadores	1.429.537,18	1.475.019,25	1.516.214,03	1.159.237,82	1.249.562,57
Limite	5%	5%	5%	5%	5%
<u>Apuração do Limite</u>	<u>0,91</u>	<u>0,78</u>	<u>0,70</u>	<u>0,53</u>	<u>0,48</u>

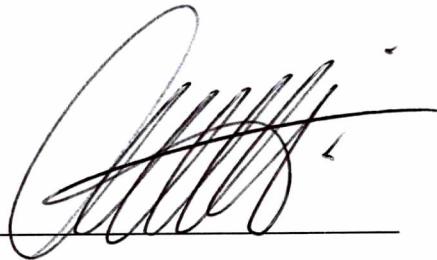
Cumprimento artigo 29A, Caput, da CF/88					
	2018	2019	2020	2021	2022
População do Município	100296	101184	102412	103391	
Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior	156.682.037,20	189.164.987,51	215.156.632,79	220.556.431,50	262.892.340,41
Percentual Máximo Permitido	6%	6%	6%	6%	6%
Valor Permitido para Repasses	9.400.922,23	11.349.899,25	12.909.397,97	13.233.385,89	15.773.540,42
Total de Despesas do exercício	6.468.300,17	6.587.537,77	6.501.778,76	6.314.006,57	6.836.140,90
<u>Percentual Apurado</u>	<u>4,13</u>	<u>3,48</u>	<u>3,02</u>	<u>2,86</u>	<u>2,60</u>

Ademais, as despesas totais com pessoal no 3º Quadrimestre de 2022 montam a 1,25% da receita corrente líquida, estando abaixo do limite de 6%.

	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027</u>
Despesas Totais Com Pessoal	7.716.054,97	8.228.662,96	8.888.306,57
*RCL	453.597.998,03	453.597.998,03	453.597.998,03
Limite da LRF-----6%	<u>1,70</u>	<u>1,81</u>	<u>1,96</u>

*Utilizada a Receita Corrente Líquida do 3º Quadrimestre de 2022 para simulação.

Leme, 14 de abril de 2023.



Paulo Augusto Hildebrando

Chefe de Departamento de Pessoal, Contabilidade,
Tesouraria, Patrimônio e Almoxarifado
Procurador Jurídico



Daiane Trova

Analista de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

SIMULAÇÃO P/ 2025, 2026 e 2027

<u>2025</u>	<u>829,763.79</u>
<u>2026</u>	<u>879,019.70</u>
<u>2027</u>	<u>901,235.68</u>

Folha de Pagamento estimada p/

Patronal estimada p/

C.M. LEME

BASE PARA SIMULAÇÃO DAS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

**Subsídio -
Vereadores**

<u>Competência</u>	<u>abr/ 23</u>	<u>maio/2023 a abril/2024</u>	<u>maio/2024 a abril 2025</u>	<u>maio/2025 a abril/2026</u>	<u>maio de 2026 a abril 2027</u>	<u>maio/2027 a abril/2028</u>
R\$	8.283, 65	8.780,67	9.307,51	9.865,96	10.457,92	11.085,39

**Vencimento -
Assessores**

<u>Competência</u>	<u>abr/ 23</u>	<u>maio/2023 a abril/2024</u>	<u>maio/2024 a abril 2025</u>	<u>maio/2025 a abril/2026</u>	<u>maio de 2026 a abril 2027</u>	<u>maio/2027 a abril/2028</u>
R\$	3.534, 65	3.746,73	3.971,53	4.209,82	4.462,41	4.730,16

**Receita Corrente
Líquida**

DEZEMBRO DE 2022 - sem atualizações

453.587.998,03

*Não colocado no cômputo as despesas com Plano de Saúde dos assessores, considerando que os valores são de acordo com a tabela de idade e número de dependentes.



DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Município: 6635 - LEME
Poder: LEGISLATIVO
Órgão: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

PÁGINA: 1/1

Exercício: 2022
Mês: 12
Moeda: R\$

DESPESAS NÃO COMPUTADAS

30 de Janeiro de 2023.
DAIANE TROVA:
[REDACTED] **DAIANE TR**
CRC - 25829

C.M. LEME		Pr	Fls
541/3	7/17		
17.627,41	449.050,67	557.550,58	598.860,40
ANDREA MARIA COSTA DOS SANTOS BATACLINE ANDREA MARIA C. DOS S. BATACLINE CONTROLE INTERNO			
<p>Assinado digitalmente por ANDREA MARIA COSTA DOS SANTOS BATACLINE no dia 17/07/2023 às 17:41 horas, conforme consta no documento.</p> <p>CPF: 059.757.030-15 Qualificação: Cidadã MINAS GÉRS Cidade: Ouro Preto UF: MG Orgão: Poder Executivo Entidade: Prefeitura de Ouro Preto Localização: Rua Dr. José dos Santos Batacline, Centro, Ouro Preto - MG Telefone: (35) 3245-123000 Email: fctf@outlook.com.br</p> <p>Redação: Eu sou o autor desse documento</p> <p>Localização: sua localização de assinatura é aquela informada no documento.</p> <p>Data: 2023-07-17 12:54:12-0300</p> <p>Foto: </p>			



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

C.M. LEME

PÁGINA: 1/1

Município: 6635 - LEME
Poder: LEGISLATIVO
Órgão: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
3º QUADRIMESTRE DE 2022

Exercício: 2022
Mês:
Moeda: R\$

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS	
Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	2.4 50,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	
Subtotal	2.4 50,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	2.4 50,00

Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Processados	0,00
Não Processados	2.4 50,00
Total da Inscrição	2.4 50,00

Assinado digitalmente por RICARDO DE MORAES CANATA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS GRS,OU=39757373001,OU=Prisional,
OU=certificacao,PE,AF, CN=RICARDO DE MORAES
CANATA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.30 16:33:05-03'00"

LEME, 30 de Janeiro de 2023.

DAIANE TROVA

Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Foxit PDF Reader Version

ANDREA MARIA
COSTA DOS
SANTOS BATACLINE

Assinado digitalmente por ANDREA MARIA COSTA DOS SANTOS BATACLINE
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS Gerais
OU=397578300700115, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANDREA MARIA COSTA DOS SANTOS
BATACLINE
E-mail: E-mail ou o endereço deste documento
Localização: Minha localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.30-16:55:41-03'00'

ANDREA MARIA C. DOS S. BATACLINE
CONTROLE INTERNO

Despacho do Ordenador da Despesa

Atendimento ao art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

"Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 7º da Lei orgânica do Município de Leme."

Na qualidade de ordenador da despesa desta casa, **DECLARO** para os devidos fins que, as despesas decorrentes da aplicação, da Proposta de Emenda a L.O.M nº01/2023, de autoria do Vereador Osvair Antunes da Silva e outros, que dispõe sobre "Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 7º da Lei orgânica do Município de Leme.", que o presente gasto dispõe de previsão de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, em conformidade com a previsão para a Lei Orçamentária de 2.025 e compatibilidade com o PPA-Plano Plurianual e da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, realizando as devidas alterações.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, também considerando sua eventual e posterior operação:

PROJEÇÃO PARA PRÓXIMOS EXERCÍCIO

Impacto	
Despesa Pessoal Prevista para 2025	8.325.255,44
Despesa total de pessoal com as alterações do P.Emenda a L.O.M.nº01/23	7.716.05497
Despesa projetada no exercício	829.263,79
Impacto	9,96
Despesa Pessoal Projetada para 2026	8.228.662,96
Despesa total de pessoal com as alterações do P.Emenda a L.O.M.nº01/23	8.228.662,96
Despesa projetada	879.019,70
Impacto	10,68
Despesa Pessoal Projetada para 2027	8.888.306,57
Despesa total de pessoal com as alterações do P.Emenda a L.O.M.nº01/23	8.888.306,57
Despesa projetada	901.235,68
Impacto	10,14
Despesas com Pessoal 3º Quadrimestre de 2022	1,25%
Limite Legal	6%

Leme, 14 de abril de 2023

RICARDO DE MORAES CANATA

Presidente

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, **DECLARO** que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº01/2023 terá aplicação a partir de 2025, e que o presente gasto possui prévia dotação e suporte financeiro conforme PPA 2022-2025, e que para os próximos exercícios será apreciado em 2025 o PPA 2026-2029, permitindo a projeção das despesas geradas pela Emenda e compatibilizando as peças orçamentárias (LOA, LDO e PPA).

DECLARO ainda que, com ao aumento das cadeiras, nas próximas elaborações das peças orçamentárias deverão ser reajustados conforme a inflação do exercício e com base no limite permitido de repasses em cumprimento ao artigo 29A, caput, da CF/88.

Leme, 14 de abril de 2023

AGATMIL

ASSOCIAÇÃO AGATMIL

ASSOCIAÇÃO AGATMIL

Ricardo de Moraes Canata

Presidente

EMENDA

JUNTADA

Em 17 de abril de 2023

raço juntada a estes autos 101
Pimenta dos Comissões

Funcionário GZ

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2023

EMENTA: “Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Leme.”

AUTORIA: Osvair Antunes da Silva e outros

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de emenda a lei orgânica municipal, de autoria de diversos vereadores, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Leme.

2-) No que concerne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entendemos que o projeto é legal, está bem redigido, devidamente instruído não ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais legislações, assim sendo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação.

3-) Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, entendemos presente o interesse e a conveniência, principalmente porque com essa alteração do número de vereadores aumenta a representatividade da população lemense no legislativo municipal, trazendo maior discussão política e retornando a democracia em nossa cidade em uma maneira mais eficaz, diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e

 CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Contabilidade pela maioria de seus Membros é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”,
em 13 de abril de 2023.

Pela Comissão C. J.e R.



Ellan Ricardo da Paixão
Presidente



Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente

Francisco Ferreira da Silva
Secretário

Pela Comissão O. F. e C.

Francisco Ferreira da Silva
Presidente



Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente



Ellan Ricardo da Paixão
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

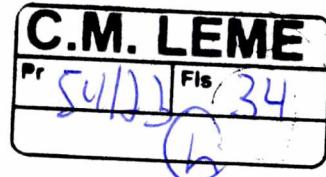
C.M. LEME	
Pr	5413533
Fis	6

Pela Comissão C. J.e R.

Ellan Ricardo da Paixão
Lourdes Silva Camacho
Francisco Ferreira da Silva

Pela Comissão O. F. e C.

Francisco Ferreira da Silva
Lourdes Silva Camacho
Ellan Ricardo da Paixão



C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que o presente projeto foi escaneado e lançado na íntegra no sistema Legislativo ALFA, sendo possível consultá-lo no referido sistema.
Nada mais. Eu WCS William Carlos Zero da Silva (Coordenador Legislativo).
Leme, 17 de abril de 2.023.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

C.M. LEME
54/23 HS 35
WJ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

No Expediente
18/04/2023

PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve **REQUER** a Mesa, ouvido o Plenário nos termos Regimentais, seja retirada proposição do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2023, para discussão e votação, nos termos do artigo 188, § 3^a do referido RICML, para melhor análise e apresentação em momento oportuno.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 18 de abril de 2023.

Querido Sir
Osvalir Antunes da Silva
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Secretaria p/ Providências
Leme 18/04/2023
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 786 Processo 54
Data/Hora: 18/04/2023 14:12:31

KARINE MARCONDES DE MORAES CRUZ
